



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Casa Civil
 Secretaria-Executiva da Casa Civil
 Secretaria de Administração
 Diretoria de Recursos Logísticos

TERMO ADITIVO Nº 1/2025/CONTR/COLIC/DILOG/SA/SE/CC/PR

Processo nº 00170.003586/2023-15

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2023 DE SERVIÇOS DE VIDEOCONFERÊNCIAS, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, E A EMPRESA MOVX TECNOLOGIA LTDA.

A UNIÃO, por intermédio da Presidência da República, com sede na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ nº 00.394.411/0001-09, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Diretor de Recursos Logísticos da Secretaria de Administração, Senhor **CLAUDIO HUMBERTO AMANCIO**, portador da matrícula Siape nº 3333101, de acordo com a competência prevista na Portaria SA/SE/CC/PR nº 162, de 1º/02/2023, publicada no Diário Oficial da União em 02/02/2023, e a empresa **MOVX TECNOLOGIA LTDA**, com sede na Rua Judith Motta, nº 32, Conjunto Parque Tropical, sala 01 – Bairro Parque 10 de Novembro - Manaus/AM, CEP: 69055-755, telefone/fax: (92) 8202-0539, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.486.862/0001-50, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo representante legal, Senhor **WELLINGTON HOLANDA DOS SANTOS**, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 00170.003586/2023-15 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 32/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto as seguintes alterações contratuais:

1.1.1 Acréscimo quantitativo de 01 (uma) licença Zoom One – Plano Business ou Corporativo e acréscimo qualitativo com a inclusão do item 2 – Zoom H.323/SIP Room Connector, na quantidade de 01 (uma) licença, o que equivale ao percentual aproximado de 16,3% do valor inicial atualizado do Contrato, com fundamento no art. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1 Com as alterações, o valor da contratação passará a ser R\$ 52.874,28 (cinquenta e dois mil, oitocentos e setenta e quatro mil e vinte e oito centavos), conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE DE USUÁRIOS (assinatura)	VALOR UNITÁRIO POR ANO	VALOR TOTAL ANUAL	VALOR TOTAL 36 MESES
1	Zoom One – Plano Business ou Corporativo	16	R\$ 1.010,48	R\$ 16.167,68	R\$ 48.503,04
2	Zoom H.323/SIP Room Connector	1	R\$ 1.457,08	R\$ 1.457,08	R\$ 4.371,24
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO				R\$ 17.624,76	R\$ 52.874,28

2.2 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos a CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 110001

Fonte de Recursos: 1000000000

Programa de Trabalho: 168492

Elemento de Despesa: 3390.40

Nota de Empenho: 2025NE105 e 2025NE1117

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

4.1. Fica assegurado à CONTRATADA o direito ao reajuste de valores ainda não adimplidos referentes ao ciclo de vigência imediatamente anterior à presente prorrogação, não concedidos e/ou pendentes de solicitação referente à Cláusula Sétima do contrato original.

CLÁUSULA QUINTA – PRODUÇÃO DE EFEITOS

5.1 O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1 Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 16 de maio 2012.

CLAUDIO HUMBERTO AMANCIO

Diretor de Recursos Logísticos

Presidência da República

WELLINGTON HOLANDA DOS SANTOS

Movx Marketing e Tecnologia Ltda.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Holanda dos Santos, Usuário Externo**, em 12/11/2025, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Humberto Amancio, Diretor(a)**, em 12/11/2025, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **7135702** e o código CRC **D311610A** no site:
https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0